

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## PORTARIA Nº 146, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre a progressão horizontal de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 123/2012, datado de 31/01/2012;

Considerando o inciso II, §1°, §2°, §3° e §4° do artigo 42 do Titulo X, Da Valorização do Servidor, da Lei Municipal nº 2.742/2010, de 23 de dezembro de 2010;

Considerando finalmente o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município em 06 de fevereiro de 2012.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a progressão horizontal à Servidora JUCIMARA ALVES CORRÊA, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública para Classe **II -** Grau **A**, a partir de fevereiro de 2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de fevereiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal